



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 329/2024 de 26 de setembro de 2024.

**CONCEDE TRIÊNIO À SERVIDORA
FABIANI TOLLER E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, “a”, deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede o 6º triênio à servidora Fabiana Toller, matrícula 670, detentora do cargo efetivo de Professora, lotada no Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

ART.2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão a conta de dotação orçamentária própria;

ART.3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

Jaíne Valau Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.